CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 52/2002

Requeiro da Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Poder Executivo solicitando uma garantia do livre e fácil acesso aos munícipes portadores de deficiência física aos prédios públicos municipais, eliminando escadas ou construindo rampas laterais ou de entrada em todos os órgãos e setores do Poder Público municipal.

Justificativa: A presente proposta pretende cobrar do Poder Executivo Municipal efetivas medidas administrativas que criem condições para que os munícipes portadores de deficiência física tenham fácil e livre acesso aos prédios públicos, eliminando as escadas ou construindo rampas laterais às mesmas para a locomoção daqueles, nos termos do artigo 237 da Lei Orgânica Municipal.

No mais, aproveito o ensejo para reiterar votos de consideração e respeito, acreditando poder contar com o apoio dos digníssimos vereadores.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

Cordialmente,

Antônio de Deus Rezende
Vereador Vice-Presidente